



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEME
GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO – G.S.**

COMUNICADO

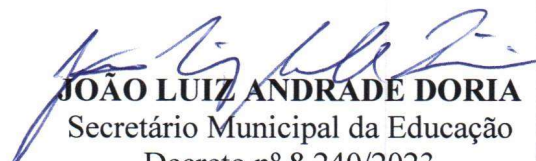
EDITAL Nº 04/2023/G.S/SEME

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE
ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ESTÂNCIA/SE**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE, no uso das atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no art. 211, §3º, da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 2.274, de 14 de setembro de 2022, que estabelece regras básicas para a seleção dos Diretores de Unidade Escolar e regulamenta a Gestão Democrática no âmbito das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Estância/SE e dá outras providências, a Portaria nº 151/2023/G.S/SEME e a Portaria nº 152/2023/G.S/SEME, **COMUNICA** aos CANDIDATOS ELEITOS que a posse dos Diretores ocorrerá no dia **10 de outubro de 2023 às 08 horas** no **AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, data na qual se dará o início do mandato.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ESTÂNCIA/SE

Estância/SE, 28 de setembro de 2023.


JOÃO LUIZ ANDRADE DORIA
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 8.240/2023